ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 010 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE JANEIRO DE 2017.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE:

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes Estado da Paraíba.

Prefeito Municipal: José Paulo Filho

Vice-Prefeito: José Dionízio de Morais

Secretária Chefe de Gabinete: Verlania Maria Luiz de Araújo Ferreira

Secretária de Administração: Katelandia Débora Paulo Leite

Secretária de Financas: Paloma Kenned Leite da Silva

Secretária de Educação: Ednaura Gouveia de Araújo Teotônio

Secretário de Saúde: Renio Macedo de Araújo

Secretária de Assistência Social: Francicleide Geralda da Silva

ecretário de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente: Joaquim Paulo Meira

Controladora Geral do Município: Luana Maria Bezerra da Cunha.

PORTARIA Nº 049, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA GIRLENE LEMOS DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental ANTÔNIO JUVINO DOS SANTOS, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2017.

Publique-se. Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 10 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 050, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

OSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ WELLINGTON DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, servindo-lhe de título para osse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2017.

OSE PAULO FILHO

Publique-se. Dê-se ciência e divulgue-se

Santana dos Garrotes/PB, em 10 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 048, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei orgânica deste Município

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal

para o ato,

RESOLVE,

Designar os membros do COMITÉ GESTOR DE FISCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA – CGFCDA, criado por meio do Decreto 008/2012, da lavra do Prefeito Municipal, para tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das disposições do Convênio a ser firmado com o Governo do Estado da Parafha, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEIE, bem como, prestar contas das despesas realizadas:

Representantes	Nome
Poder Executivo	JOSÉ PASSOS JÚNIOR
Poder Legislativo – 1°	AUGUSTO ANTAS DE SOUZA NETO
Poder Legislativo – 2°	SOCORRO ALVES FEITOSA ALMEIDA
Ministério Público	MARIA EDVIRGENS SATURNINO DIAS GOMES
Igreja Católica	MAILSON PINTO DE AZEVEDO
Igreja Evangélica (A. de Deus)	ADRIANA QUEIROZ DE SOUSA
Sind.dos Trabalhadores Rurais	JOSÉ SOARES FILHO
Sind.dos Produtores Rurais	JOSÉ WILSON TEOTÔNIO

Publique-se nos átrios das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipais, no Diário Oficial do Município, registre-se, dê-se ciência.

OSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

